



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.854, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, composto pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro, para o biênio 2025-2027:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Airton Marcelo Barth;
- b) Rafael Francisco da Silva;
- c) Tatiane Sott.

II - Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos:

- a) Jair Canci.

III - Representante da SICREDI:

- a) Daniel Henrique Petrikicz.

IV - Representante da CRESOL:

- a) Lucas Matheus Matthes.

V - Representante da SICOOB:

- a) Paulo Alexsander Kolas.

VI - Representante do Banco Do Brasil:

- a) Alexandro Oliveira Bueno.

VII - Representante do IDR:

- a) Elton Drebes;
- b) José Antônio Zarth Soares.

VIII - Representante da Cooperativa Agroindustrial - COAGRO:

- a) Ricardo Roso.

IX - Sindicato da Agricultura Familiar:

- a) Ari Drebes.

X - Representante do Distrito de São Luiz:

- a) Jaqueline Reckziegel;
- b) Alberto Gagstetter.

XI - Representante do Distrito de Pinheiro:

- a) Dorico Irineu Langner.

XII - Representante do Distrito de Cristo Rei:

- a) Jaiane Zanchi;
- b) Elisangela Rudell.



Município de Capanema - PR

XIII - Representante do Distrito de Alto Faraday:

a) Waldemar Gerhardt.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR, terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente Decreto nº 7.844/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de maio de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 15/05/2025, Edição 1688, Página(s) 2 a 3.